



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 25, de 25 de janeiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
ANÁLISE DA EMISSÃO DE
CARTEIRA ESTUDANTIL**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012 e decisão na 2ª Reunião de Diretoria do CRA-MG, realizada em 20 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Especial para Análise da Emissão de Carteira Estudantil, com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Luciano Fernandes Novaes, e Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, sendo este último nomeado como coordenador da comissão.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991